DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE PIACATU	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Atos de Pessoal

Portarias

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº. 494/2019

EUCLASIO GARRUTTI, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - De acordo com o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, fica Prorrogado o Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 27 de Dezembro 2019, por 01 (um) ano, com validade até 27 de Dezembro 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Prefeitura Municipal de Piacatu

Em, 15 de Dezembro de 2020.

EUCLASIO GARRUTTI

Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente do Setor de Recursos Humanos.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Natalício Elias Filho 09558062839. Objeto: Contratação de Mão de obra para reforma e ampliação da casa cedida para a Sra. Luana Raquel Barros Cardoso, localizado na Travessa Osvaldo Rodrigues, nº 190, Piacatu/SP. Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura: 15.12.2020. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 64/2020.

Prefeitura Municipal de Piacatu/SP, 15 de dezembro de 2.020.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: MM da Costa Ltda ME: Objeto: Contratação do Cantor Israel Costa, com projeto “Eu Missionário”, acompanhado de caminhão Trio Elétrico e Equipamentos de Som e Gerador, para apresentação em ruas e avenidas do município de Piacatu, no dia 31 de dezembro de 2020, com início às 16:30 horas e duração mínima de 03 horas. Total R$ 7.000,00 (sete mil reais). Assinatura: 15.12.2020. Validade 60 dias. Fund. Legal: Inexigibilidade nº 02/2020.

Piacatu/SP, 15 de dezembro de 2.020.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE PIACATU

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01, de 10 de dezembro de 2020.

Fixa o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Piacatu para o ano de 2021.

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, e ela sanciona e promulga o seguinte:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Piacatu, referentes ao ano de 2021, nos termos do caput e parágrafos do artigo 51, do Regimento Interno.

Art. 2º As referidas reuniões serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo Único da presente Resolução.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU
Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018
www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Rovilde Antonio Gregio, em 10 de dezembro de 2020.

BEATRIZ DE CRISTO RAMOS

1ª Secretária

MARCELO ANTONIO CREMA

2º Secretário

ANTONIO MARCOS BELAZI

Presidente

ANEXO ÚNICO da Resolução nº 01/2020.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS 2021

Dias em que serão realizadas as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Piacatu no exercício de 2021, todas com início previsto para as 20h, havendo 15min de tolerância.

MÊS	DIAS DE REUNIÃO*	
JANEIRO	1º a 31: RECESSO	
FEVEREIRO	04	18
MARÇO	11	25
ABRIL	08	22
MAIO	06	20
JUNHO	10	24
JULHO	08	17 a 31: RECESSO
AGOSTO	05	19
SETEMBRO	09	23
OUTUBRO	07	21
NOVEMBRO	04	18
DEZEMBRO	09	17 a 31: RECESSO

* Todas as datas programadas são quintas-feiras.

Plenário Rovilde Antonio Gregio, em 10 de dezembro de 2020.

BEATRIZ DE CRISTO RAMOS

1ª Secretária

MARCELO ANTONIO CREMA

2º Secretário

ANTONIO MARCOS BELAZI

Presidente